

EDITAL

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Caça às espécies migratórias de inverno (tordos, estorninho – malhado e pombos) em locais de passagem, em terrenos ordenados (zonas de caça) para a época venatória de 2023/2024

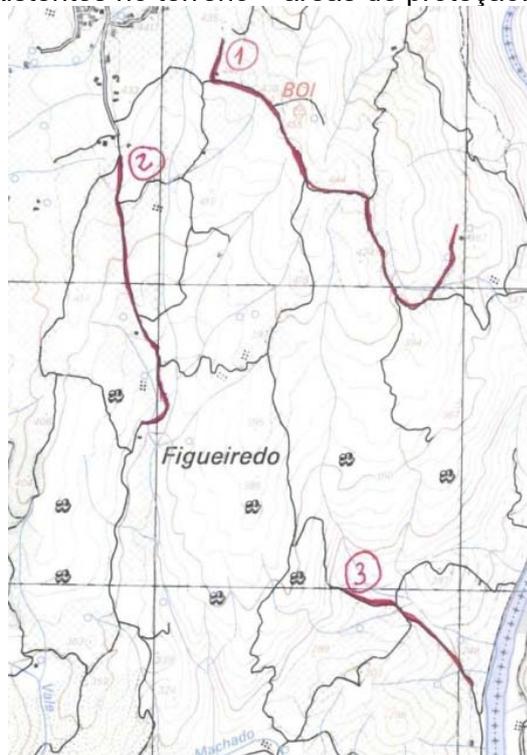
Torna-se público, que nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação e, com fundamento na Portaria n.º100/2021, de 10 de maio, é permitida a caça às espécies (tordos, estorninho – malhado e pombos de acordo com o Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética (POEC) entre as 16 horas e o pôr-do-sol, entre o dia 01 de janeiro de 2024 e o dia 20 de fevereiro inclusive, pelo processo de espera, nos locais abaixo descritos, salvaguardando a distância de pelo menos 250 metros do local de dormida.

CONCELHO DE VALPAÇOS

Zona de Caça Associativa de Valverde – Processo n.º 2679

- 1 Conforme a área assinalada com o n.º 1, Caminho do cemitério, inicia no Cabeço, Pincha de Ouro, no cruzamento do Picoto, virar à esquerda para a Mureirinha, depois seguir à direita para o Quebra Estadulho, neste cruzamento virar à esquerda, em direção ao Canal do “Manco”, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de Valverde;
- 2 Conforme a área assinalada com o n.º2, Caminho da Estibeira, inicia no campo de Tiro aos pratos, em direção à Estibeira até ao fundo da Lages da Estibeira, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de Valverde;
- 3 Conforme a área assinalada com o n.º3, Junto ao rio Rabaçal “Miradezes”, inicia no local da Barca e termina no fundo do Quinqueiro, numa faixa de 50 metros para cada lado, freguesia de Valverde.

Nota: Deverá ser sempre respeitando o limite da Zona de Caça (para o seu interior) bem como quaisquer outras restrições existentes no terreno – áreas de proteção.



Vila Real, 22 de dezembro de 2024

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Floresta do Norte

Sandra Sarmento